

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 027/2022 – FME

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM** – Rua Dr. Osvaldo Lima, Nº 02 - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 30.391.653/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MORA LÁPIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Lot. Aurora, S/N - Vila Siriji - São Vicente Ferrer - PE, CNPJ nº 41.329.771/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. Edson Faustino de Lira**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Lot. Aurora, S/N, Vila Siriji - São Vicente Ferrer - PE, CPF nº 031.863.404-03, Carteira de Identidade nº 5.531.375 SSP/PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 027/2022 - FME no valor total de **R\$ 9.798,00 (nove mil setecentos e noventa e oito reais)**, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall null, Características Adicionais: Condensadora com serpentina de cobre, Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio. Normas Técnicas: Selo Inmetro e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	PHILCO	unidade	4	2.449,50	R\$ 9.798,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para formação de registro de preço, objetivando aquisição de equipamentos e eletrodomésticos (remanescentes), com fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e demais secretarias do município do Bom Jardim/PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 04 de maio de 2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MORA LAPIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.329.771/0001-04
Contratada

Testemunha 1
CPF: 080.944.154-30

Testemunha 2
CPF: 097087604-12